



1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINFARN - REALIZADA AO
2 DECIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE DEZEMRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

3
4 Às dezessete horas do décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro,
5 por meio do Google Meet, reuniram-se os representantes legais do SINFARN juntamente a
6 categoria farmacêutica da empresa HAPVIDA.

7 Dra. Jacira Elvira de O. B. Prestes (Presidente) presidiu a reunião e havendo número legal, a
8 Senhora Presidente deu por aberta à sessão cumprimentando a todos os presentes e agradeceu
9 a presença dos farmacêuticos. Em seguida a presidente deu início à leitura do edital de
10 convocação abaixo citado:

11 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
12 SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –
13 SINFARN.

14
15 Assembleia Geral Extraordinária

16
17 O SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –
18 SINFARN, pessoa jurídica de direito privado, com registro sindical junto ao Ministério do
19 Trabalho e Emprego, L 094, P 066, datado de 08/02/84, inscrito no CNPJ/MF sob n°
20 08.221.442/0001-70, com sede e foro na Rua Presidente Passos, n° 627, Cidade Alta,
21 Natal/RN – CEP. 59.025-410, com esteio nas suas disposições estatutárias e legais, por
22 intermédio da sua Diretoria, convoca todos farmacêuticos e bioquímicos da empresa
23 HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S. A., a acessarem o Google Meet, neste link:
24 <https://meet.google.com/utq-cbiw-jvq> ou abra o Meet e digite este código: utq-cbiw-jvq, para
25 Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de dezembro de 2024, às 17 horas – primeira
26 chamada e 17h 15min – segunda chamada, tendo a seguinte ordem do dia:

27
28 I. Discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria profissional a fim de
29 celebrar a ACORDO COLETIVO DE TRABALHO de Trabalho 2024/2025.

30
31 Tomando a palavra a presidente explanou sobre as dificuldades de negociação das convenções
32 coletivas. Ainda com a palavra a presidente ressaltou que a empresa pela primeira vez
33 procurou o sindicato para propor um acordo. E que é um avanço para a categoria.

34 Em seguida foi apresentada a pauta de reivindicação:

35 1. Vigência – 01.01.2024 a 31.12.2025.

36 2. Reajuste do ano de 2024 = 3,71%

- 37 3. Reajuste do ano de 2025 = 4,77%
- 38 4. Concessão das 2 (duas) folgas para os trabalhadores em escala de revezamento de
39 12x36, nos estabelecimentos que funcionam 24h;
- 40 5. **Fica assegurado folga ao farmacêutico associado na segunda-feira de carnaval.**
- 41 6. **Farmacêutico Quimioterápico** - o piso será acrescido de 37% (trinta e sete por
42 cento);
- 43 7. **Taxa Associativa** referente a 1% da base salarial;
- 44 8. **Taxa Assistencial** referente a 5% da base salarial para os associados e 8,48% para os
45 NÃO ASSOCIADOS.
- 46 9. Será pago o retroativo no pagamento subsequente a homologação da CCT a partir de
47 janeiro de 2024 em parcela única
- 48 Diante do exposto pela presidente, os farmacêuticos concordaram com todas as cláusulas
49 acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão, solicitando que
- 50 fosse lavrada a presente Ata e assinada a lista de presença, por mim,  Dra. Jacira
51 Elvira O. B. Prestes – Presidente.